

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO
- DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 2020/222836.

DAS PARTES:
CONVENIADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, entidade Autárquica Estadual de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.345/0001-85, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-380, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Bruno Mendes Carmona, brasileiro, casado, médico, CRM nº 07718/PA, portador do CPF nº 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém- Pará à AV. Gentil Bittencourt, 46, Ed. Palais La Rochelle, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.015-140.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES E O INTERCÂMBIO ENTRE AS ENTIDADES CONVENIADAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PROFISSIONAL (COREMU) – E MÉDICA (COREME).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de outubro de 2020.
DO FORO: Belém – Pará
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Conveniado
Dr. Bruno Mendes Carmona - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - Conveniente

Protocolo: 596671



PORTARIA

PORTARIA Nº 543, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências. Considerando os processos nº. 2020/853468.
RESOLVE:
CONVALIDAR, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com ônus para o órgão de destino.

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO	PERIODO
5161282	2	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	ASSIST. SOCIAL	01/09/2020 até 31/08/2024
57174656	2	LENA MARIA BARROS PRADO	MEDICO	01/09/2020 até 31/08/2024
57174607	2	ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO	ENFERMEIRO	01/09/2020 até 31/08/2024
5829895	2	SAUL RASSY CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA	01/09/2020 até 31/08/2024
5606993	2	TATIANE LIMA SANTOS DIAS	PSICOLOGO	01/09/2020 até 31/08/2024
5136920	1	GUILHERME DA SILVA PAVAO	ENFERMEIRO	01/10/2020 até 30/09/2024
54182085	2	JOSE MARIA CRUZ DE MORAES JUNIOR	MEDICO	01/09/2020 até 31/08/2024
54187830	1	RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO	TEC. ENFERMAGEM	01/09/2020 até 31/08/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente da FHCGV

Protocolo: 596851

PORTARIA Nº477 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.
PRESIDENTE:
Maria Celeste Ramos Melo Gama
5941946/ 1 SESMT
VICE-PRESIDENTE:
Leandro Lima Martins
57192118/ 1 CIPA
MEMBROS :

TITULAR/MATRÍCULA	SUPLENTE	SETOR
ANNE CAROLINE GONÇALVES LIMA 57196719/ 1	NATASHA DE ANDRADE TEIXEIRA GOMES 5949333/ 1	CENTRO CIRÚRGICO
BÁRBARA ALVES FRANÇA 5949892/ 1	RENATA SALAME SEABRA 57217416/ 1	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
MARIA CELESTE RAMOS MELO GAMA 5941946/1	CLEONICE BORGES DA SILVA E SILVA 57192285/ 1	SESMT
DANIELA SMITH BRITO 54195001/ 1	AMÉLIA FÁTIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS 5154561/ 1	SEFAR
LEANDRO LIMA MARTINS 57192118/ 1	ELIELSON LIMA CORREA 54188067/ 1	CIPA
MARIA EURIDES ISACKSSON BARATA 5925118/ 3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PGA
GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE 54184212/ 2	PAULA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA 57196783/ 2	CCIH
OCYR CARVALHO PEREIRA 5148138/ 1	MARGARETH FERREIRA DA FONSECA 5903796/ 3	SEMAP
MARCILENE SILVA RODRIGUES 54195130/1	LUCIANE OLIVEIRA MENDES LOBATO 54187844/ 1	SADT
MILENE DE ANDRADE GOUVÊA TYLL 54184216/ 2	AURICELI DA SILVA SOUZA 54197104/ 1	SENF

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IVETE GADELHA VAZ
Presidente /FPEHCGV

Protocolo: 596666

PORTARIA Nº 535 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Designar o Servidor Saulo Coelho Assis Ribeiro – Mat. nº. 54189932, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 305/2020 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Marcapassos para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante e avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, por um período de 120 (cento e vinte) dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 03/11/2020 e término em 02/03/2021.
PROCESSO 2020/743166
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 64/2020.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 596936

PORTARIA Nº 532 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE/PA nº 34.259, do dia 22 de junho de 2020; Considerando a conduta reincidente da Empresa ONCONORTE LTDA – EPP em razão de reiterados atrasos e ausência na entrega relativamente aos processos administrativos 2019/567191 (2020/501792, 2020/144571, 2020/303561); Considerando que a contratada não apresentou resolução das pendências e permanece em conduta negligente em razão dos vários pactos contratuais celebrados com esta FHCGV, ocasionando constante prejuízo à assistência prestada por esta Fundação;
RESOLVE:
I – Aplicar, em face da empresa ONCONORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A FHCGV PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CUMULADA COM A SANÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO Nº NE01403/2020, NE00137/2020 E NE00837/2020, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 768,40 (Setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), fulcro no artigo 87, incisos II e III c/c §2º da Lei nº 8.666/93;
II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora-Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 596988

PORTARIA Nº531 DE 28 OUTUBRO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020. CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 335 de 11 de setembro de 2018, publicada em DOE nº33.